



## ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 28 DE ABRIL DE 2023

Aprovada na 4ª sessão ordinária do CODIR, em 30/06/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, sob a presidência do Diretor-geral, Professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à segunda sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença da vice-diretora professora Gisele Maria Ribeiro Vieira e dos conselheiros: Dalton Carestiatto, Paulo César Bittencourt, Heitor Soares Mendes, Eduardo Soares Ogasawara, Rafaelli Carvalho Coutinho, Leydervan de Souza Xavier, Ana Letícia Couto Araújo, Isabela Menezes da Silva Devonish e convidados: Dayse Haime Pastore, Marcelo Nóbrega de Jesus Ronney Arismel Mancebo Boley, Célia Machado, Bianca Tempone, Gisele Marinho, Priscila Daniel de Paiva, Melissa Machado. **EXPEDIENTE INICIAL** a presidência informou sobre a gravação e passou ao item **1.1 Aprovação da ata da 2ª sessão extraordinária de 2023**-sem manifestações do pleno, a presidência encaminhou para a votação por contraste. A ata foi aprovada por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA 2.1 Referendar Resolução nº 19, aprova ad referendum viagem internacional do diretor-geral**-o presidente fez esclarecimentos sobre a viagem, tratando-se de um convite com passagens pagas pelo Instituto Politécnico de Portalegre para participação num ciclo de conferências sobre sustentabilidade e energia. Informou que foi a quinta conferência, de fechamento do ciclo, que contou ainda com a presença do presidente de Cabo Verde. A viagem também teve por objetivo o alinhamento de acordo de dupla diplomação, entre outros assuntos de interesse institucional. O presidente esclareceu que o convite chegou após a primeira sessão ordinária e que por isso a aprovação *Ad referendum*. Em seguida passou ao pleno e conselheiro Paulo Bittencourt parabenizou as parcerias e solicitou a publicização das ações à toda comunidade do CEFET/RJ. Sem outras manifestações, a presidência encaminhou para a votação por contraste. Item aprovado por unanimidade. **2.2 Aprovação de edital para processo seletivo simplificado para coordenador geral e coordenador adjunto do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Cefet/RJ**- Presidente passou a palavra à professora Dayse Pastore, diretora de ensino, que iniciou a apresentação da pauta. A diretora informou sobre a importância do edital para regulamentação do processo, sendo uma exigência da CAPES. Disse que o edital já passou pela análise da PROJU que sinalizou a necessidade de criação de uma comissão para organização do processo de seleção, que deverá ser nomeada por ato do CODIR. Em seguida a presidência passou a palavra ao pleno. Conselheira Ana Letícia solicitou esclarecimentos sobre a legislação citada no edital, parecendo haver uma discordância entre o texto do edital e o objeto da lei. Conselheiro Eduardo pediu esclarecimentos sobre a necessidade da comissão julgadora ser apenas nomeada pelo CODIR ou formada por membros do conselho. Professora Dayse disse que, no seu entendimento, a comissão precisa ser apenas nomeada pelo conselho. Sem outras manifestações, em regime de votação por contraste, o edital foi aprovado por unanimidade. A presidência solicitou que a DIREN encaminhe a proposta de nomes para a comissão, que dependendo dos prazos poderia ser aprovada *ad referendum* e posteriormente referendada pelo conselho. Conselheiro Leydervan solicitou que o documento aprovado sob a forma de minuta também pudesse vir ao conselho para sua ratificação já no formato de edital finalizado. **2.3 Aprovação de alteração do Regulamento da CPPD (Anexo à resolução nº 21/2022)**. Presidente passou a palavra ao professor Marcelo Nóbrega, presidente da CPPD, que apresentou os principais pontos propostos de alteração do regulamento: aumento de seis para dez membros, redimensionamento e transformação de NPPD para CPPD local (com ampliação das atribuições), aumento do mandato para quatro anos, redução das atividades de ensino sem prejuízo à RAD como forma de incentivar a participação dos docentes na comissão. Conselheiro Eduardo perguntou sobre a quantidade de membros locais. Professor Marcelo disse que há um percentual previsto de acordo com o quantitativo da unidade. Presidente concordou com a criação da CPPD local e manifestou preocupação com o aumento de membros dado o histórico de falta de interesse dos docentes em participar da comissão. Ressaltou ainda que legalmente só existe a CPPD e que com o trabalho remoto e a tramitação dos processos pelo SUAP, a comissão central precisaria atender às demandas dos campi. Conselheiro Eduardo disse que as alterações propostas em relação à carga horária de ensino são conflitantes com a RAD. Presidente disse também sobre o regulamento das atividades docentes. Conselheiro Leydervan salientou sobre a necessidade de conscientização para uma cultura de participação nas comissões, de forma mais ampla e encaminhou para uma revisão geral do regulamento e revisão das formas de pontuação na RAD, com uma discussão ampla incluindo os colegiados. Servidora

Melissa, chefe da DICAP, pediu a palavra e disse do impacto de redução de carga horária de ensino e ressaltou que a instituição não terá professores suficientes para suprir as necessidades dos colegiados. Presidente encaminhou para a criação de comissão para revisão da regulamentação da CPPD, com prazo para apresentação do relatório o mês de junho. Conselheiro Leydervan sugeriu a ampliação da vigência da atual CPPD. Presidente sugeriu que caso a comissão tenha a necessidade de prorrogação dos trabalhos de forma que ultrapasse o mês de agosto, esta poderá indicar para o conselho. Foram voluntários para a comissão os conselheiros Leydervan (presidente), Eduardo e Heitor. Em regime de votação por contraste, proposta foi aprovada por unanimidade. **2.4 Aprovação de alteração no Regulamento de Avaliação de Desempenho de servidores técnico-administrativos (Resolução CODIR 37/2022).** Servidora Melissa contextualizou a pauta, tratando-se de alteração do parágrafo 1º, artigo 18, sobre a necessidade de constar explicitamente que a nota mínima para aprovação é 7,0(sete), para fins de progressão. Sem manifestações do pleno, em regime de votação por contraste, a alteração foi aprovada por unanimidade. **2.5 Aprovação de alteração no Regulamento para acesso à classe de professor titular (Resolução CODIR 10/2014).** O presidente contextualizou a pauta e passou a palavra ao presidente da CPPD que apresentou a proposta de alteração. Houve discussão sobre o tema no pleno. Conselheiro Leydervan sugeriu que o tema seja tratado junto à diretoria de pós-graduação para estabelecimento dos critérios mínimos para formação das bancas. Presidente encaminhou para que a CPPD junto com a DIPPG elabore os critérios para apresentação de tese, inciso 2, artigo 3º e que sejam apresentados ao CODIR o mais brevemente possível. Não houve manifestação contrária ao encaminhamento. **2.6 Aprovação do Regulamento para o processo eleitoral da CPAF - Comissão Permanente de Acompanhamento da Flexibilização da jornada de trabalho dos Técnicos-Administrativos em Educação.** Presidência passou a palavra ao servidor Leonardo Carreta, responsável pelos trabalhos, que contextualizou a pauta. Conselheira Ana Leticia, sugeriu que fosse incluído na hora da inscrição a indicação se a candidatura seria para a vaga de titular ou suplente. Houve discussão do pleno sobre o assunto. Presidente encaminhou para retorno à comissão eleitoral para as adaptações necessárias no documento. **2.7 Aprovação de Processo eleitoral complementar para preenchimento de vagas ociosas do quadro de membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS/PCCTAE.** Presidente falou do tema tratando-se de uma tentativa de complementar a composição da comissão. Após discussão do tema, a presidência encaminhou para delegação de competência para a Direção-geral constituir comissão para conduzir processo eleitoral para CIS/PCCTAE e elaborar regulamento para o processo. Encaminhamento aprovado por unanimidade. **2.8 Processo 23063.000579/2022-95- Autorização para incorporação de bens: Equipamentos Projeto Cientista do Nosso Estado FAPERJ E- 202\_549\_2019.** **2.9 Processo 23063.002997/2023-06- Autorização para incorporação de bens: Edital 47/2021(apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico regional do RJ-DCTR ).** **2.10 Processo 23063.003228/2023-17- Autorização para incorporação dos bens provenientes do projeto FAPERJ (processo E-26/010.002498/2019 Ref.211.467/2019).** **2.11 Processo 23063.003321/2023-21- Autorização para incorporação de Bens Provenientes do projeto FAPERJ /Edital Nº: FAPERJ APQ1 - 2019.** Os itens foram votados em bloco e aprovados por unanimidade, sem adendos do pleno. **2.12 Aprovação de alteração do Regimento do CONPUS.** Presidente passou a palavra o diretor de Angra dos Reis, professor Everton Pedroza que contextualizou a pauta e disse da dificuldade do trabalho no CONPUS pela ausência da figura do suplente. Reforçou também a necessidade de revisão do regimento do conselho de campus de uma forma mais ampla. Conselheiro Paulo Bittencourt perguntou se todos os campi estão de acordo com a proposta e foi esclarecido que sim. Presidente concordou com a necessidade de que feita a revisão de todo o regimento do CONPUS. Houve debate no pleno. Presidente encaminhou para que os diretores de campi, de forma colegiada, possam levantar as necessidades de alteração do regimento do CONPUS e que, posteriormente, encaminhem para o CODIR para que possa constituir comissão especial para revisão do regimento. Sem manifestações contrárias. **2.13 Aprovação do Plano operativo anual / POA 2023.** Presidente esclareceu que o plano apresentado foi feito com base no orçamento apresentado no ano de 2022. Disse ainda que há previsão de recomposição orçamentária, mas que até a presente data não foi formalizado no sistema. Falou da necessidade da instituição em dar andamento às suas atividades com a anuência do CODIR e que posteriormente deverá ser apresentado ao conselho um novo planejamento, já considerando a recomposição orçamentária. Destacou ainda o aumento no montante de emendas parlamentares, articuladas com outras instituições. Informou sobre a emenda destinada à Petrópolis, uma para a construção de usinas de energia fotovoltaicas para Valença, Itaguaí e Maria da Graça. (trecho inaudível) Após os esclarecimentos, o POA 2023 foi aprovado por unanimidade. **2.14 Controle de Frequência dos docentes da carreira EBTT-** O presidente contextualizou a pauta, sendo um tema tratado por comissão anterior. Em seguida passou a palavra ao pleno. Conselheiro Leydervan disse que, dada a relevância e complexidade da pauta há a necessidade de análise mais criteriosa e cuidadosa sobre o tema e encaminhou para formação de nova comissão para análise do relatório da comissão anterior e elaboração de regulamentação. Conselheiro Eduardo e conselheiro Paulo Bittencourt acompanharam o encaminhamento. Em regime de votação por contraste, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. A comissão foi constituída pelos conselheiros voluntários: Eduardo Ogasawara (presidente), Leydervan Xavier, Paulo Bittencourt, Rafaelli Coutinho, Isabela Devonish e Heitor Soares Mendes. Como membro convidado, o presidente atual da ADCEFET. **EXPEDIENTE FINAL:** Conselheiro Paulo Bittencourt parabenizou mais uma vez a direção-geral pelos acordos firmados com as instituições de ensino de Portugal e manifestou também congratulações à diretora Bianca pelo dia da arte Felga de Moraes, na cidade de Nova Friburgo. O presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, professor Maurício Saldanha Motta.

Maurício Saldanha Motta ( Presidente)

Flavia Rodrigues de Lima ( Secretária)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CEFET/RJ, em 03/07/2023 22:45:41.
- **Flavia Rodrigues de Lima**, PEDAGOGO-AREA, em 30/06/2023 17:00:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13191

Código de Autenticação: 38fc97ea3e



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>